



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 / 2016**

(Concede título de cidadão rioverdense à pessoa que menciona e dá outras providências).

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.  
APROVA E EU PROMULGO:**

Art. 1º- Concede-se título de cidadão rioverdense ao Sr. Edson Fuzaro de Castro, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.

Art. 2º- A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

**Iran Mendonça Cabral**  
**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**

**1º Secretário**